



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Edição nº 2.418

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.306, de 27 de setembro de 2019

Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

Art. 2º – A Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 5º** – ...

I – ...

...

dd) Diretor de Gabinete – Símbolo CC-2.

...”

§ 1º – Ficam revogadas:

I – a alínea “g” do inciso XIV do artigo 3º e a alínea “h” do inciso XV do **caput** do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005;

II – a linha do Anexo IV – Quadro dos Cargos em Comissão da Lei nº 1.821/1999 e a linha do Anexo – Atribuições Específicas dos Ocupantes de Cargos em Comissão da Lei nº 2.238/2017, referentes ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor da Secretaria do Planejamento e Urbanismo.

§ 2º – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, o Anexo IV – Quadro dos Cargos em Comissão da Lei nº 1.821/1999 passa a vigorar com o acréscimo da linha constante do que acompanha esta Lei.

Art. 3º – As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam:

I – a extinção do Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor da Secretaria do Planejamento e Urbanismo;

II – a alteração de denominação do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor, Símbolo CC-2, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo, para Diretor de Gabinete, Símbolo CC-2, e sua transferência para o Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único – Em virtude da modificação referida no inciso II do **caput** deste artigo, o Anexo – Atribuições Específicas dos Ocupantes de Cargos em Comissão da Lei nº 2.238, de 4 de julho de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes do que integra este diploma legal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Edição nº 2.418

Página 2

“ANEXO IV – QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
...
CC-2	Diretor de Gabinete	01
...

“ANEXO – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
...
GABINETE DO PREFEITO	Diretor de Gabinete	CC-2	<ul style="list-style-type: none">- Efetuar o acompanhamento de reuniões do gabinete e a lavratura de atas;- Acompanhar as atividades realizadas pelos secretários atendendo o planejamento municipal e o Prefeito;- Desenvolver atividades de agenda, recepção e atendimento de pessoas junto ao Gabinete e ao Prefeito;- Realizar o encaminhamento de solicitações, críticas ou reclamações aos setores responsáveis;- Acompanhar eventos, inaugurações e cerimoniais;- Coordenar a integração entre o Gabinete do Prefeito e a Defesa Civil, visando ao atendimento de ocorrências em que seja necessária a intervenção daquele órgão;- Receber, emitir parecer e dar encaminhamento aos processos em que seja necessária a intervenção da Defesa Civil;- Acompanhar autoridades e prestar assessoria direta ao Prefeito;- Chefiar a equipe de atendimento do Gabinete do Prefeito.
...
...”

DECRETO Nº 640, de 30 de setembro de 2019

Outorga permissão de uso de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município à Associação dos Feirantes de Toledo – AFERTOL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 89/2019, de 25 de setembro de 2019, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, assim como nos documentos a ele anexos,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada à Associação dos Feirantes de Toledo – AFERTOL, a permissão de uso, sem caráter de exclusividade, dos imóveis denominados lotes urbanos nºs 06 e 07 da quadra nº 1.280, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) cada, situados no Loteamento Jardim Formighieri, nesta cidade de Toledo, integrantes do patrimônio público municipal, conforme Matrículas nºs 29.768 e 29.769 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, contendo o lote urbano nº 07 uma edificação com área de 94,16m² (noventa e quatro metros e dezesseis decímetros quadrados).

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo indeterminado e destina-se ao funcionamento da sede da permissionária.

Art. 2º – Caberá à permissionária:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Edição nº 2.418

Página 3

I – zelar pela conservação e manutenção dos bens a ela cedidos por este Decreto e neles realizar, às suas custas, as adequações e reformas necessárias à sua utilização;

II – arcar com as despesas decorrentes de consumo de água e de energia elétrica e de manutenção dos imóveis.

Art. 3º – Fica vedado à permissionária:

I – ceder ou transferir os bens objeto da presente permissão;

II – realizar edificações novas ou ampliação das existentes nos imóveis concedidos, sem autorização prévia do Município;

III – explorar ou permitir a exploração de atividade comercial nos bens descritos neste Decreto.

Parágrafo único – Eventual edificação ou obra de ampliação que for autorizada pelo Município incorporar-se-á definitivamente aos imóveis objeto da permissão, independentemente de indenização ou ressarcimento à permissionária.

Art. 4º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 5º – O descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no artigo 2º deste Decreto ou a inobservância das vedações previstas em seu artigo 3º, bem como a atuação da permissionária em desconformidade com a legislação aplicável à utilização de bens públicos, importará a imediata revogação da permissão de uso dos bens cedidos à permissionária.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 641, de 30 de setembro de 2019

Outorga permissão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio do Município à Associação dos Moradores e Amigos do Jardim América, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 70/2019, de 25 de setembro de 2019,

do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município, assim como nos documentos a ele anexos

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada à Associação dos Moradores e Amigos do Jardim América a permissão de uso do imóvel constituído pelos lotes urbanos nºs 01 a 14 da quadra nº 600, com área de 5.400,00m² (cinco mil e quatrocentos metros quadrados), situado no Loteamento Jardim das Américas, nesta cidade de Toledo, integrante do patrimônio público municipal, conforme Matrícula nº 22713 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo indeterminado e destina-se à utilização da área para campo de futebol.

Art. 2º – Caberá à permissionária:

I – zelar pela conservação e manutenção do imóvel a ela cedido por este Decreto;

II – arcar com as despesas de consumo de água e energia elétrica relativas ao imóvel descrito no artigo anterior.

Art. 3º – Fica vedado à permissionária:

I – ceder ou transferir o bem objeto da presente permissão;

II – realizar quaisquer obras no imóvel concedido, sem autorização prévia do Município;

III – explorar ou permitir a exploração de atividade comercial no bem descrito neste Decreto.

Parágrafo único – Eventual obra que for autorizada pelo Município, incorporar-se-á definitivamente ao imóvel objeto da permissão, independentemente de indenização ou ressarcimento à permissionária.

Art. 4º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 5º – O descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no artigo 2º deste Decreto ou a inobservância das vedações previstas em seu artigo 3º, bem como a atuação da permissionária em desconformidade com a legislação aplicável à utilização de bens públicos, importará a imediata revogação da permissão de uso do bem cedido à permissionária.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 643, de 30 de setembro de 2019

Outorga permissão de uso de espaço em imóvel pertencente ao patrimônio do Município à Associação dos Agricultores Orgânicos e Familiares de Toledo (PROORTO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 050/2019-SAA, de 27 de setembro de 2019, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município, assim como nos documentos a ele anexos,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada à Associação dos Agricultores Orgânicos e Familiares de Toledo (PROORTO) a permissão de uso de uma área de 100,00m² (cem metros quadrados), na Praça da Cultura “Dr. Wilson Carlos Kuhn”, na frente para a Rua Guarani, delimitada em ambos os lados do parque infantil nela existente, observados os períodos e condições estabelecidos no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único – A permissão de uso da área de que trata o **caput** deste artigo é gratuita, por prazo indeterminado, para utilização nas sextas-feiras, das 14 às 19 horas, para a instalação de, no mínimo, três e de, no máximo, dez barracas, para comercialização de produtos (hortaliças, panificados e demais alimentos) cultivados ou produzidos de maneira orgânica, pelos associados da permissionária.

Art. 2º – Caberá à permissionária:

I – zelar pela conservação e manutenção do espaço a ela cedido por este Decreto, realizando a respectiva limpeza após cada período de utilização;

II – definir as regras e critérios para o cadastramento dos feirantes e para a instalação e utilização das barracas no espaço público descrito no artigo anterior.

Art. 3º – Fica vedado à permissionária:

I – ceder ou transferir o bem objeto da presente permissão;

II – realizar edificações no espaço público concedido, ressalvada a instalação temporária das barracas.

Art. 4º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 5º – O descumprimento de qualquer

das obrigações estabelecidas neste Decreto ou a inobservância das vedações previstas em seu artigo 3º, bem como a atuação da permissionária em desconformidade com a legislação aplicável à utilização de bens públicos, importará a imediata revogação da permissão de uso do bem cedido à permissionária.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LIDIO MICHELS

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 527, de 30 de setembro de 2019

Exonera **Sheila Marina Saraiva de Araújo Silva** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada **Sheila Marina Saraiva de Araújo Silva** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município de Toledo, a contar **desta data**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Edição nº 2.418

Página 5

PORTARIA SRH N.º 3881, de 27 de setembro de 2019

Concede diária ao(a) servidor(a) NEUDI MOSCONI.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 89/2019, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUDI MOSCONI**, SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO, CPF 575.167.749-87, MATRICULA 968971, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para participar, como membro titular do Grupo R20, da 1ª Reunião Ordinária do Grupo R20 – PERS (Plano Estadual de Resíduo Sólido Urbano) no dia 1º/10/2019, no Auditório da SEDEST (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social) e, no dia 2/10/2019, no Auditório da CELEPAR (Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná), de Reunião do Grupo R20 para entregar diagnóstico de todas as Cooperativas e Associações de Catadores do Município de Toledo/PR e buscar recursos para aquisições de caminhões, equipamentos e barracões. Saída prevista de Toledo no dia 30/09/2019, às 13h e retorno previsto para o dia 3/10/2019, às 2h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3882 de 27 de setembro de 2019

Concede diária ao(a) servidor(a) JOZIMAR POLASSO.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 71/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JOZIMAR POLASSO**, SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CPF 007.582.919-30, MATRICULA 974041, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participação em reuniões na Casa Civil do Estado do Paraná, Paraná Turismo, Copel, Sanepar e SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, nos dias 1º e 2 de outubro de 2019, em Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 30/09/2019, às 12h30min e retorno previsto para o dia 2/10/2019, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Edição nº 2.418

Página 6

PORTARIA SRH N.º 3883, de 27 de setembro de 2019

Concede diária ao(a) servidor(a) THIAGO BANA SCHUBA.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 90/2019, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **THIAGO BANA SCHUBA**, COORDENADOR DAS CENTRAIS DE VALORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CPF 051.551.709-74, MATRICULA 997471, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), viagem à Curitiba/PR, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária do Grupo R20 – PERS (Plano Estadual de Resíduo Sólido Urbano) no dia 1º/10/2019, no Auditório da SEDEST (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social) e, no dia 2/10/2019, no Auditório da CELEPAR (Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná), Reunião do Grupo R20 para entregar diagnóstico de todas as Cooperativas e Associações de Catadores do Município de Toledo/PR e buscar recursos para aquisições de caminhões, equipamentos e barracões. Saída prevista de Toledo no dia 30/09/2019, às 13h e retorno previsto para o dia 3/10/2019, às 2h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Página 7

Edição nº 2.418

PORTARIA SRH N.º 3884, de 30 de setembro de 2019

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 856/2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2019 (sendo liberada meia diária, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	1	180,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	1	180,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	1	180,00
4	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	Motorista I	040.977.159-76	817171	1	180,00
5	FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA	Motorista I	034.330.369-85	817141	1	180,00
6	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	1	180,00
7	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	1	180,00
8	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	1	180,00
9	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	1	180,00
10	JOSE BARBOSA DE SOUZA	Motorista I	281.774.799-20	31661	1	180,00
11	LAERCIO GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	775621	1	180,00
12	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	1	180,00
13	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	1	180,00
14	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	1	180,00
15	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	1	180,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Página 8

Edição nº 2.418

16	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	1	180,00
17	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	1	180,00
18	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	Motorista I	022.168.229-57	676361	1	180,00
19	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	1	180,00
20	VALDECI BERTAPELLI	Operador de Equipamentos I	476.485.209-82	118511	1	180,00
21	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3885, de 30 de setembro de 2019

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 855/2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarem hospedados na pensão (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, parágrafo 7º), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2019:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	DESTINO DAS VIAGENS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Página 9

Edição nº 2.418

2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
4	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	Motorista I	040.977.159-76	817171	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
5	FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA	Motorista I	034.330.369-85	817141	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
6	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
7	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
8	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
9	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
10	JOSE BARBOSA DE SOUZA	Motorista I	281.774.799-20	31661	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
11	LAERCIO GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	775621	Curitiba e Região Metropolitana	2	480,00
12	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
13	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
14	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
15	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
16	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
17	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
18	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	Motorista I	022.168.229-57	676361	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
19	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
20	VALDECI BERTAPELLI	Operador de Equipamentos I	476.485.209-82	118511	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
21	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Página 10

Edição nº 2.418

PORTARIA SRH N.º 3886, de 30 de setembro de 2019

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 858/2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro de 2019:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADILSO FRANA	Tec em Enfermagem I	015.788.329-93	756481	meia	90,00
2	ALANA SILVA DE RAMOS	Enfermeiro I	073.246.789-63	870961	meia	90,00
3	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	Tec em Enfermagem I	014.854.509-26	854791	meia	90,00
4	CLAUDINEI TELEKEN	Enfermeiro I	037.018.789-00	873031	meia	90,00
5	GRACIELLA HERMES	Tec em Enfermagem I	033.990.869-62	862111	meia	90,00
6	GUILHERME AUGUSTO BORGERT	Enfermeiro I	063.201.159-98	924031	meia	90,00
7	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	Tec em Enfermagem I	761.817.409-10	833851	meia	90,00
8	JEAN CARLOS BEZ FONTANA	Enfermeiro I	046.882.569-06	815251	meia	90,00
9	LEDIANE DE ASSIS BORGES	Tec em Enfermagem I	058.935.999-18	768811	meia	90,00
10	LILIANE VIVIAN DE SOUZA	Tec em Enfermagem I	662.979.749-34	868591	meia	90,00
11	MARCELO LUIS DE SANTANA	Enfermeiro I	038.064.259-06	748411	meia	90,00
12	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	032.873.119-64	759421	meia	90,00
13	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	Tec em Enfermagem I	050.856.279-11	833971	meia	90,00
14	MICHELLE FATIMA DRIES	Tec em Enfermagem I	003.979.750-31	788611	meia	90,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Página 11

Edição nº 2.418

15	NELI DA CRUZ	Tec em Enfermagem I	022.900.689-26	785071	meia	90,00
16	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	meia	90,00
17	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	Tec em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	meia	90,00
18	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	meia	90,00
19	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	955.768.439-91	891061	meia	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3887, de 30 de setembro de 2019

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 857/2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, fora do domicílio, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem ou enfermeiro, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de outubro 2019:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADILSO FRANA	Tec em Enfermagem I	015.788.329-93	756481	1	240,00
2	ALANA SILVA DE RAMOS	Enfermeiro I	073.246.789-63	870961	1	240,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Página 12

Edição nº 2.418

3	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	Tec em Enfermagem I	014.854.509-26	854791	1	240,00
4	CLAUDINEI TELEKEN	Enfermeiro I	037.018.789-00	873031	1	240,00
5	GRACIELLA HERMES	Tec em Enfermagem I	033.990.869-62	862111	1	240,00
6	GUILHERME AUGUSTO BORGERT	Enfermeiro I	063.201.159-98	924031	1	240,00
7	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	Tec em Enfermagem I	761.817.409-10	833851	1	240,00
8	JEAN CARLOS BEZ FONTANA	Enfermeiro I	046.882.569-06	815251	1	240,00
9	LEDIANE DE ASSIS BORGES	Tec em Enfermagem I	058.935.999-18	768811	1	240,00
10	LILIANE VIVIAN DE SOUZA	Tec em Enfermagem I	662.979.749-34	868591	1	240,00
11	MARCELO LUIS DE SANTANA	Enfermeiro I	038.064.259-06	748411	1	240,00
12	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	032.873.119-64	759421	1	240,00
13	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	Tec em Enfermagem I	050.856.279-11	833971	1	240,00
14	MICHELLE FATIMA DRIES	Tec em Enfermagem I	003.979.750-31	788611	1	240,00
15	NELI DA CRUZ	Tec em Enfermagem I	022.900.689-26	785071	1	240,00
16	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	1	240,00
17	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	Tec em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	1	240,00
18	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	1	240,00
19	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	955.768.439-91	891061	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Edição nº 2.418

Página 13

PORTARIA SRH N.º 3888, de 30 de setembro de 2019

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARCOS JUNIOR CHABOVSKI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 70/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCOS JUNIOR CHABOVSKI**, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, CPF 007.582.919-30, MATRICULA 871831, 13 (treze) diárias, totalizando a importância de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), viagem à São Luís/MA, para participação no Curso de Formação de Fiscal de Pátio e Pista – CFP – Turma 003/2019, a ser ministrado pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, através do Programa TREINAR, que será realizado no Aeroporto Internacional de São Luís/MA, nos dias 7 a 18 de outubro de 2019. Saída prevista de Toledo no dia 6/10/2019, às 6h e retorno previsto para o dia 19/10/2019, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Página 14

Edição nº 2.418

PORTARIA SRH N.º 3889, de 30 de setembro de 2019

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 074, de 27 de setembro de 2019, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para realizar visita técnica à Guarda Municipal de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 3 e 4 de outubro de 2019, com a finalidade de obtenção de conhecimentos e informações sobre o funcionamento da Corregedoria da Guarda e Controladoria Interna, para que sejam aplicados nas melhorias e implantação dos nossos serviços, com saída prevista de Toledo no dia 3/10/2019, às 6h e retorno previsto para o dia 4/10/2019, às 23h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	EDVALDO TORRES JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	029.653.789-60	750151	1,5	360,00
2	SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	024.089.719-69	730591	1,5	360,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Edição nº 2.418

Página 15

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO Nº 30

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2016:

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

JULIANA OLIVEIRA DA SILVA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 7 de outubro de 2019**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 11

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos,

aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T40:

JUSSELI MIEHE
KARINA AGASSI BARISON
ROSELI BARBOZA DA SILVA KERKHOVEN

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 7 de outubro de 2019**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mangueiras hidráulicas, de ar, água, combustível e de uso geral, para serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva das frotas pertencentes à Secretaria de Infraestrutura Rural. **DATA DE ABERTURA:** 17 de OUTUBRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.010.649,95 (um milhão dez mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Edição nº 2.418

Página 16

Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072/2019

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação e galerias no pátio do Centro Comunitário Nossa Senhora do Rocio, neste município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 117.038,96 (cento e dezessete mil e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços deverá ser realizadas em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 710/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação e galerias no pátio do Centro Comunitário Nossa Senhora do Rocio, neste município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 117.038,96 (cento e dezessete mil e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). Contrato firmado em 27 de Setembro de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 072/2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 151, de 27 de setembro de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 143, de 2019, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 143, de 2019, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Corazza Neto, Bloco Independente;
- II - Edmundo Fernandes, Bloco União por Toledo;
- III - Marly Zanete, PSL;
- IV - Valtencir Careca, PP;
- V - Walmor Lodi, Bloco Toledo Acima de Todos.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 27 de setembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº 153, de 25 de setembro de 2019

Altera a Portaria nº 150/2019, que designa o Vereador Marcos Zanetti para realizar agenda em Curitiba-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º, da Portaria nº 150, de 27 de setembro de 2019, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.417, de 30 de setembro de 2019, página 14 passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 1º - Designar o Vereador Marcos Zanetti para realizar agenda em Curitiba-PR, no dia 1º de outubro de 2019, com o objetivo de realizar compromissos do mandato no DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná e ALEP – Assembleia Legislativa do Paraná.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 30 de setembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (23.09.2019), segunda-feira, às quatorze horas e cinco minutos (14h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Valtencir Careca, segundo-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Buztge, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente

conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O parlamentar Edmundo Fernandes registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. O vereador Vagner Delabio e a vereadora Olinda Fiorentin estavam ausentes. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o presidente solicitou ao segundo-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Mensagem Aditiva nº 9, ao Projeto de Lei nº 138, de 2019, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Na sequência, informou que o Legislativo recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o segundo-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da trigésima primeira sessão ordinária, realizada no dia dezesseis de setembro, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que a Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu para analisar o Projeto de Lei nº 137, de 2019, e, por intermédio do parecer de seu relator nomeado, manifestou-se pela aprovação do referido Projeto. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação do projeto na sessão. Comunicou também, nos termos do artigo 171 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 96, de 2019, que dispõe sobre o atendimento preferencial em todas as repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos aos doadores de sangue, de autoria da vereadora Marly Zanete, foi rejeitado pelas comissões de mérito. Também, o Projeto de Lei nº 119, de 2019, que dispõe sobre a comprovação do cumprimento da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, pelas empresas que contratam com a Administração Municipal, de autoria do vereador Ademar Dorfschmidt, foi rejeitado pelas comissões de mérito. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao segundo-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI** – nº 142, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019; nº 143, de 2019, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. O presidente solicitou aos Líderes de Blocos e Bancadas que indicassem, no prazo de três dias, membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 143, de 2019. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes. **INDICAÇÕES** – nº 759, de 2019, do



parlamentar Airton Savello: reitera o pedido de melhorias no escoamento de águas pluviais no pátio da Escola Municipal Carlos João Treis; nº 760, de 2019, do parlamentar Airton Savello: reitera implantação de sinalização semaforica de advertência na rotatória do cruzamento da Avenida Maripá com a Avenida 1º de Maio, na Vila Operária; nº 761, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: construção de quadra de areia no Centro da Juventude do Jardim Coopagro; nº 762, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: realização de melhorias na iluminação pública das ruas no Jardim das Orquídeas, no bairro Jardim Coopagro; nº 763, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: reitera pedido de finalização das obras de duplicação da Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Gisela; nº 764, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: criação de programa de apoio e incentivo a fanfarras no Município de Toledo; nº 765, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: realização de melhorias na acessibilidade do calçamento da Rua Saturno, no trecho entre a Rua Pinheiro Machado e a Avenida Parigot de Souza, no bairro Jardim Gisela; nº 766, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: realização de melhorias na sinalização do cruzamento da Rua José Dal Bosco com a Rua Claudete Dal Bosco, no bairro Jardim Pancera; nº 767, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: pavimentação asfáltica na Rua Abramo Rottava, no trecho entre a Rua Senhor dos Passos e a Rua Vinicius de Moraes, no bairro Jardim Pancera; nº 768, de 2019, do parlamentar Marcos Zanetti: construção de parque infantil no Distrito de Bom Princípio do Oeste; nº 769, de 2019, da parlamentar Marly Zanete: realização de alargamento da Rua Vitória no Distrito de Novo Sarand; nº 770, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: construção de parque infantil no Distrito de São Miguel; nº 771, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: realização do alargamento da ponte sobre a sanga Lajeado Grande, na estrada que liga o Distrito de São Miguel ao Distrito de Vila Nova; nº 772, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: construção de praça pública na Rua Waldemar Rossoni, no Jardim Gisela; nº 773, de 2019, do parlamentar Valtencir Careca: implantação de placas indicativas de trânsito, orientando a direção para os Distritos de Xaxim, Concórdia do Oeste e Dez de Maio; nº 774, de 2019, do parlamentar Valtencir Careca: implantação de sinalização de trânsito advertindo sobre a existência das curvas na OT-606, sentido Distritos de Xaxim, Concórdia do Oeste e Dez de Maio; nº 775, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi: adoção de medidas de segurança de trânsito na Rua XV de Novembro, entre a Rua Crissiumal e Rua Serafina Correa, em frente ao Restaurante Dezem, no Jardim La Salle. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – Requerimento nº 311, de 2019, dos parlamentares Ademar Dorfschmidt, Airton Savello,

Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Marli do Esporte, Marly Zanete, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos à empresa Sferriê Água Mineral pela conquista do 1º lugar geral no concurso realizado durante a 46º Festa do Porco no Rolete. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 312, de 2019, dos parlamentares Airton Savello, Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela e Vagner Delabio: moção de Aplausos à Viação Sorriso de Toledo por viabilizar a efetividade do Curso “Jovens na Universidade”. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 313, de 2019, dos parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Nono Giacomazzi, pelos vinte e cinco anos de existência. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 314, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos a Fernando Aloisio Henz Müller, estudante da Unioeste, pela conquista do 1º lugar no 29º Prêmio Paraná de Economia, na categoria Economia Pura e Aplicada. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 315, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos a Vanderléia Gimenes, pela convocação para o treinamento da Seleção Brasileira de Handebol em Cadeira de Rodas. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Requerimento nº 316, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Edição nº 2.418

Página 19

Marcos Zanetti, Marly Zanete, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos a Maria Olinda dos Santos, pela convocação para o treinamento da Seleção Brasileira de Handebol em Cadeira de Rodas. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE – nº 317, de 2019, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita cópia integral de todos os processos licitatórios realizados pelo município de Toledo referentes à pasta da Secretaria do Meio Ambiente. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Finalizada a apresentação das matérias e havendo tempo, os vereadores Ademar Dorfschmidt e Ascânio Butzge, amparados no Regimento Interno, fizeram uso da tribuna (00:25:56)*. **GRANDE EXPEDIENTE –** Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Marcos Zanetti, Marly Zanete, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Ascânio Butzge, Corazza Neto e Genivaldo Paes (00:30:00)*. Os vereadores Airton Savello, Janice Salvador, Leandro Moura, Marli do Esporte, Renato Reimann e Walmor Lodi pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Walmor Lodi (Líder do Bloco Toledo acima de Todos), Airton Savello (Líder do Bloco União por Toledo), Leandro Moura (Líder do PSL), Ademar Dorfschmidt (Líder do Bloco A Voz do Povo), Renato Reimann (Líder do PP), Janice Salvador (Líder de Governo), Marli do Esporte (Líder de Oposição) e Corazza Neto, por cedência da palavra pelo vereador Marcos Zanetti (Líder do Bloco Independente) (01:16:52)*. **ORDEM DO DIA –**

Constatada a ausência do vereador Vagner Delabio e da vereadora Olinda Fiorentin e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO –** Projeto de Lei nº 86, de 2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 127, de 2019, do Poder Executivo, que procede à desafetação de áreas integrantes do patrimônio público municipal de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 128, de 2019, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à afetação de áreas

pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 134, de 2019, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e dois contrários (14x2). Votaram contrários ao Projeto os seguintes parlamentares: Marli do Esporte e Marly Zanete. Concluída a votação, a vereadora Marli do Esporte acessou a tribuna para declarar seu voto (02:40:07)*. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 86, 127, 128 e 134, de 2019, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO –** Projeto de Lei nº 137, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações da matéria em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 137, de 2019, aprovado em primeiro turno na sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES –** Para as Comunicações Parlamentares fizeram uso da tribuna os seguintes parlamentares: Pedro Varela, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Marcos Zanetti e Marli do Esporte (02:44:09). Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e oito minutos (17h08min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo segundo-secretário, vereador Valtencir Careca.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 2019

Presidente do Legislativo



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 57/2019 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DIBLOO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº. 03.097.269/0001-26.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para os funcionários da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 13.770,00 (Treze Mil, Setecentos e Setenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 05 de setembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 57/2019 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº. 21.583.350/0001-06.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para os funcionários da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 05 de setembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 57/2019 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa P. I. SILVA & ROSA LTDA, CNPJ nº. 20.763.022/0001-10.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para os funcionários da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 6.750,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 05 de setembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 57/2019 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa RAFAEL F. FERNANDES, CNPJ nº. 20.256.261/0001-84.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual

aquisição de uniformes para os funcionários da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 05 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 53/2019 – tipo menor preço por lote com maior desconto.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GSM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ nº. 21.272.215/0001-31.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves e médios da frota da EMDUR com fornecimento e troca de peças, acessórios, e/ou componentes de reposição, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Valor do Desconto: 47,00% (Quarenta e Sete Por Cento).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 09 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019.

Oriundo da licitação na modalidade do Processo de Dispensa nº. 10/2019.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa C SCHINDLER, CNPJ nº. 20.227.099/0001-76.

Objeto: contratação de empresa especializada para instalação e calibração de equipamentos para adequar o fator de potência referente à Unidade Consumidora nº 19590644-COPEL da Pedreira Municipal, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 19.925,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

Pagamento: 10 (dez) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 09 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019.

Oriundo da licitação na modalidade do Processo de Inexigibilidade nº. 01/2019.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 87.960.167/0001-82.

Objeto: aquisição de peças originais para Vibroacabadora Bomag VDA421, ano 2013, Frota 55657, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 49.384,12 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Doze Centavos).

Pagamento: 28 (vinte e oito) dias após o recebimento,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Edição nº 2.418

Página 21

mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 11 de setembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 60/2019 – tipo menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, CNPJ nº. 04.996.705/0001-61.
Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de placas para sinalização das vias públicas, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 181.500,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais).
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 13 de setembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 60/2019 – tipo menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº. 23.037.457/0001-76.
Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tubos para placas de sinalização das vias públicas, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 36.400,00 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 13 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 61/2019 – tipo menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa FR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 06.081.837/0001-99.
Objeto: aquisição de porcelanato e argamassa para execução da reforma do Teatro Municipal de Toledo/PR, pelo período de 06 (seis) meses.
Valor Global: R\$ 50.086,40 (Cinquenta Mil e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).
Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 58/2019 – tipo menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CARDOSO & GELLER LTDA, CNPJ nº. 16.827.414/0001-29.
Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de café, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 19 de setembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 58/2019 – tipo menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA, CNPJ nº. 02.548.991/0001-77.
Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de água mineral e gás, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 12.325,00 (Doze Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais).
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 19 de setembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 58/2019 – tipo menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº. 01.846.273/0001-14.
Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de desinfetante e detergente, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 9.510,00 (Nove Mil, Quinhentos e Dez Reais).
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 19 de setembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 59/2019 – tipo menor preço por lote.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº. 15.758.703/0001-50.
Objeto: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e realocação de rede lógica e telefônica, incluindo material e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 161.500,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais).
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
Data da assinatura: 19 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 62/2019 – tipo menor preço por item.
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MADEIRAS PARIGOT LTDA, CNPJ nº. 07.493.533/0001-00.
Objeto: aquisição de assoalho em madeira para o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 1º de Outubro de 2019

Edição nº 2.418

Página 22

Centro Comunitário Nossa Senhora de Lourdes, conforme Contrato nº 728/2018 firmado com o Município de Toledo/PR, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 35.030,00 (Trinta e Cinco Mil e Trinta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 23 de setembro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018.

Oriundo do Processo de Dispensa nº. 05/2018.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa **PRISMA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº. 00.980.608/0001-20.

Objeto: contratação de empresa para locação de 03 (três) licenças instância WEB, para o período de 12 (doze) meses. Fica prorrogada a vigência até 20/09/2020.

Data da assinatura: 20 de setembro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 17/2019.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº. 11.325.330/0002-54.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de óleo diesel S10 (granel) e ARLA 32, pelo período de 12 (doze) meses. O item 02 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Un. de medida	Preço unitário Contratado em 04/04/2019	Valor unitário reajustado 1º Termo Aditivo
01	2	30103	Óleo Diesel S10, baixo teor de enxofre.	STANG	LT	R\$ 3,14	R\$ 3,24

Data da assinatura: 25 de setembro de 2019.

Toledo, 30 de setembro de 2019.
CRISTOPHER CRISTIANO CARNELOS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.